



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rui Barbosa, 26 - Centro	77 3455-1412	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

### ATAS

---

- ATA DE POSSE CONSELHEIROS TUTELARES CACULÉ - BA - QUADRIÊNIO 2024 - 2027



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 27 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 01 com um valor total de R\$ 658.995,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 876.211,20 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos); ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.600.610/0001-48, no lote 04 com um valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, no lote 05 com um valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 2.047.056,20 (dois milhões e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 10 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 27 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: M & A SUPRA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.731.996/0001-69, no lote 01 com um valor total de R\$ 658.995,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais); DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, nos lotes 02 e 03 com um valor total de R\$ 876.211,20 (oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos); ORTOGMED COMERCIO E IMPORTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.600.610/0001-48, no lote 04 com um valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais); SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.841.791/0001-00, no lote 05 com um valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 2.047.056,20 (dois milhões e quarenta e sete mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio da Pregoeira Municipal, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de itens de saúde bucal e higiene pessoal, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de janeiro de 2024, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 96.630,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais). Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 96.630,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais). A pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 10 de janeiro 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, por meio do Prefeito Municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de itens de saúde bucal e higiene pessoal, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, realizado no dia 03 de janeiro de 2024, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé-BA, tendo como licitante vencedor: CEREALISTA COELHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.757.042/0001-13, nos lotes 01 e 02 com um valor total de R\$ 96.630,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais). Ficando o valor global desta licitação o de R\$ 96.630,00 (noventa e seis mil, seiscentos e trinta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 10 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACULÉ - BAHIA



### ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CACULÉ-BA – QUADRIÊNIO 2024/2027

Aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caculé-BA, situada na Rua Santos Dumont, Nº 02 – Centro, Caculé – Bahia, reuniram-se membros da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o Prefeito Municipal Sr. Pedro Dias da Silva; o Secretário de Administração e Finanças Sr. Stefano da Silva Rios; o Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Williams Matheus Fernandes Araújo, o Presidente da Câmara Municipal de Caculé, Sr. Jeovane Carlos Teixeira Costa, os candidatos eleitos para compor o Conselho Tutelar de Caculé no quadriênio 2024/2027-BA e demais presentes, para a Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares de Caculé-BA. Após a Presidente do CMDCA, Lívia de Araújo Badaró, declarar aberta a sessão de posse, dando as boas vindas e acolhendo a todos e desejando um bom trabalho, podendo contar com o apoio do Conselho de Direitos; a Mestre de Cerimônia e Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios, convidou todos os a entoarem o Hino Nacional Brasileiro e em seguida citou o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e convidou as autoridades presentes para comporem a mesa: Prefeito Municipal, Secretário de Administração e Finanças, Presidente da Câmara de Vereadores, Presidente do CMDCA, Secretário Municipal de Assistência Social, que fizeram uso da palavra, ressaltando o trabalho realizado e organização de todo o Processo de Escolha, lembrando também da importância do trabalho do Conselho Tutelar e parabenizando os conselheiros e conselheiras eleitos, desejando a todos um mandato profícuo. Ato contínuo, a Conselheira Tutelar eleita, Sra. Maria Lúcia Alves Trindade, foi convidada a proclamar o Juramento, sendo este repetido pelos demais conselheiros. Após isso, a Mestre de Cerimônia e Coordenadora da Comissão Especial, Maria da Glória Rios, convidou o Prefeito Municipal Pedro Dias da Silva, para empossar os cinco Conselheiros Tutelares eleitos: Sra. Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo, Sr. Antônio Márcio Cardoso da Silva, Sra. Maria Lúcia Alves Trindade, Sr. Odenilson Mendes da Silva e Sra. Vandelize Caires da Costa. Em continuidade à solenidade o o Secretário de Administração e Finanças Sr. Stefano da Silva Rios foi convidado entregar os Certificados de Capacitação aos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes que participaram dessa qualificação: Sra. Vanusa Gonçalves Pereira Cardozo, Sr. Antônio Márcio Cardoso da Silva, Sra. Maria Lúcia Alves Trindade, Sra. Vandelize Caires da Costa, Sra. Sirleide Souza Graia, Sra. Eliana Rosa Vilas Boas, Sra. Isaura Alves da Silva, registrando aqui que os membros suplentes não se fizeram presentes nesse ato de posse. Após a conclusão da Cerimônia de Posse a Coordenadora da Comissão fez uma leitura poética referindo-se à lei, à liberdade e ao respeito às crianças e adolescentes. Foram feitos os agradecimentos e pronunciamentos de Conselheiros eleitos, tendo, em seguida, a Presidente do CMDCA/Caculé encerrado essa Cerimônia de Posse com um pequeno coquetel. Eu, Maria Bernadete Gomes Brito, secretária ad hoc, lavrei esta ata, que após lida e aprovada por todos segue assinada por mim, pela Presidente do CMDCA, pela Coordenadora da Comissão Especial e demais presentes, com lista de presença anexa.

*Lívia de Araújo Badaró*

Lívia de Araújo Badaró  
Presidente do CMDCA

*Maria Bernadete Gomes Brito*

Maria Bernadete Gomes Brito  
Secretária ad hoc

*Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios*

Maria da Glória Marques da Silva Alves Rios  
Coordenadora da Comissão Especial



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACULÉ - BAHIA



## ASSINATURAS DA ATA DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CACULÉ-BA - QUADRIÊNIO 2024/2027

Williams Mathem Fernandes Araújo, ~~Luiz Carlos da Silva~~  
 Stefano da Silva Reis, ~~Flavio Lacerda~~, ~~Adriana de~~  
 Araújo Badano, Antonio Marco L. Silva Verilucia Ferreira  
 Cezar Silva Vanessa Gonçalves Pereira, Carlos  
 Somália Carlos da Costa Maria de Lúcia Alves  
 Trindade Maria da Glória Marques da Silva Alves Reis  
~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~ ~~\_\_\_\_\_~~





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E024-207D-BD75-0335-88BB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E024-207D-BD75-0335-88BB



### Hash do Documento

71d9150570f3622117690716bc07fb78f8e5b67dbf1cc77b3510574ca0249f83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/01/2024 11:27 UTC-03:00